SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2229

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 254/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 254/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de falta funcional, consoante art. 218, II, §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Processante que opinou pela aplicação da penalidade de demissão do servidor, após a garantia do contraditório e ampla defesa do notificado;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora Regina Alves Pereira portador da cédula de Identidade RG nº 1617963 SSP PB e inscrito no CPF sob nº 759.243.824-00 do cargo Ag. De Serviços Complementares **,** lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Caaporã, 20 de Novembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:440C12B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 255/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 255/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de falta funcional, consoante art. 218, II, §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Processante que opinou pela aplicação da penalidade de demissão do servidor, após a garantia do contraditório e ampla defesa do notificado;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a servidora Andrea Monteiro Augusto Vasconcelos portadora da cédula de Identidade RG nº 7600262 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 068.887.114-39 do cargo Tecnica de Enfermagem **,** lotado junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Caaporã, 20 de Novembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:D42E76D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 246/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 246/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARIA ANTONIETA DA SILVA** matrícula nº 539 , Estatutária, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** lotada na Secretaria de Educação, no período de 03 (três) meses, a partir 01 de Novembro de 2018 á 01 de Fevereiro de 2019.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 31 de Outubro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:72159EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 248/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 248/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SANDRA LUIZA DA SILVA** matrícula nº1125, Estatutária, exercendo o cargo de **AG. OPERACIONAL DE SERVIÇOS ,** lotada na Secretaria de Educação , no período de 03 (três) meses, a partir de 08 de novembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 06 de novembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:09A5CF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 252/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 252/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ZELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** matrícula nº 833, Estatutária, exercendo o cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria de e Educação, no período de 06 (seis) meses, a partir de 15 de Novembro de 2018 a 15 de Maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 13 de Novembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:820C8E6D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2018

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando a construção de unidade escolar com 06 salas de aula no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0115.0050/2018 – Tomada de Preços nº 0012/2018.
DOTAÇÕES: Natureza de Despesa 4.4.90.51.99 Obras e Instalações – 12.361.1006.1002 – Construir e Reformar Unidades Educacionais – **02.501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** – conforme Convênio Nº 708 firmado com a **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 787.904,55 (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e quatro Reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: de 16/11/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

JAÍLSON BATISTA DOS SANTOS – ME
Contratado

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:83C0FB31

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS,** através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **11 de Dezembro de 2018 às 10h00min**, horário local, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2018, tipo Menor Preço, por item**, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para **aquisição de Patrulha Mecanizada**, em conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, e através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 08h00m às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 21 de Novembro de 2018**.**

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:35B5A4EC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU RENOVAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES SOBRE UNIDADE DE VALOR PADRÃO

1– Estabelecimentos bancários e instituições financeiras..... **30VP**

2– Concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, Empresas, Instituições e Órgãos Públicos.....**20VP**

3 Agentes ou representantes de entidades vinculadas ao sistema financeiro, agenciamento, corretores em geral, administradores de cartões de crédito, construção civil e atividades fins, planos de saúde em geral, indústrias, rádio, jornal e televisão, consórcios ou fundos mútuos em geral, concessionárias de vendas de veículos e/ou máquinas, lojas de departamento, empresas de transporte de cargas, postos de combustíveis, estabelecimento de ensino de nível superior e cursos de pós graduação 9**VP**

4 Vigilância e transporte de valores, limpeza e/ou conservação, colocação de mão de obra, empresa de transporte de passageiros, locação de veículos, máquinas e equipamentos, instalação e montagens de máquinas e equipamentos, montagem industrial, laboratórios de análises clínicas em geral, biópsia, eletricidade médica, clínicas em geral, estabelecimento hospitalares (hospitais, casas de saúde, de repouso), florestamento e reflorestamento, clínicas veterinárias, assessoria e projetos técnicos em geral, propaganda e publicidade, hotéis, motéis e "apart hotel", pousadas e pensões, informática e processamento de dados, depósitos e oficinas mecânicas em geral acima de 200m2, estabelecimento de ensino médio e cursos preparatórios, casas lotéricas e vendas de bilhetes de loterias, posto bancários para pagamento ou recebimento inclusive caixas automáticos, Escritórios ou consultório de profissional liberal, nível superior **4VP**

5 Agência de automóvel, estúdios fotográficos, fonográficos, cinematográficos, , diversões públicas (clubes, cinemas e boates, salões de festas e congêneres), depósitos e oficinas mecânicas em geral com área entre 100 e 200 m2 .....**3VP**

6 Depósitos e oficinas mecânicas em geral com área abaixo de 100m2, academias de ginástica e estética, estabelecimento de ensino pré escolar e fundamental **2VP**

7, conserto e reparação de aparelhos, equipamentos, peças, sucatas em geral, locação de bens imóveis(fitas de vídeo, cartucho vídeo games, cd's, etc.), postos de moto táxi, taxistas, e, administradora de bens, postos de lavagem e lubrificação e troca de óleo, serviços de higiene pessoal (salões de beleza, cabeleireiros, barbearia ,etc.) ….....**1 VP**

8 Estabelecimento comercial:
8.01 supermercados ..... 5**% DO VP por**m²
8.02bares, restaurants e demais atividades comerciais….....3**% DO VP por m²**

9 Atividades não previstas nos itens anteriores .....**2 VP**

ANEXO II
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS DISCRIMINAÇÃO TAXA SOBRE O VALOR PADRÃO(%)

1 Publicidade através de anúncios, letreiros, placas indicativas de profissão, arte ou ofício, distintivos, emblemas e assemelhados, colocados na parte externa de prédios (M2), por mês ou fração **20%**
2 Publicidade conduzida por pessoa e exibida em vias públicas, por unidade e por dia que for exibida **5%**
3Publicidade em prospecto, por espécie distribuída **250%**
4 Exposição de produtos ou propaganda feita em estabelecimentos de terceiros,ouemlocaisdefrequênciapública.....**200%**
5 Publicidade através de "outdoor", por mês e exemplar **200%**
6 Publicidade através de alto falante, em prédios, por mês ou fração.....**50%**
7 Publicidade através de alto falante em veículos, por mês ou fração, e por veículos **200%**

ANEXO III
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS DISCRIMINAÇÃO TAXA SOBRE O VALOR PADRÃO (%)

1 Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, nas vias e logradouros públicos, por M2, por mês ou fração 10%

2 Espaço ocupado por circos e parques de diversões, por M2, e por mês ou fração.....2%
3 Atividades não localizadas (ambulantes) por mês (em locais permitidos) 5%
4 Ocupação de áreas com materiais de construção, em áreas de domínio público, sendo o local permitido, por mês e por M2 de área utilizada…….....50%
5 Estacionamento de vendedores ou profissionais em logradouros públicos, sendo o local permitido, por semana 30%
6 Ocupação de área para funcionamento de: fiteiros, trailler's, bancas de revistas e barracas, por mês ……..25%
7 Ocupação de área durante os f**estejos populares**:

Balcões, mesas, barracas com comidas e/ou bebidas por semana ou fração 40%
Barracas de caldo de cana e sanduíches, por semana ou fração…….....20%
Barracas com atividades de bar, restaurante, por semana ou fração:
C.1) até 10 (dez) mesas com 04 (quatro) cadeiras 50%
C.2) por mesa excedente 10%
C.3) barracas com atividades de jogos e sorteios permitidos, por semana ou fração…60%

8 Taxa de Permissão por ocupação de feiras **por mês**, por m2:

Taxa pela permissão de uso de Box em Mercados Municipais – comércio varejista em geral …..……10%/m²
Taxa pela permissão de uso de Box em Mercados Municipais – ortifruti granjeiros……..8%/ m²
Taxa pela permissão de uso de Box em Mercados Municipais estivas e cereais……8%/ m²
Taxa pela permissão de uso de solo em feira livre…….10%/m²
Taxa pela permissão de uso de IMÓVEL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS e comidas …….3 VP

9 Estacionamento de veículos para descarregamento nas áreas de feiras e mercados, por veículo…….....10%
ANEXO IV
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DISCRIMINAÇÃO TAXA SOBRE O VALOR PADRÃO(%)

1 Estrutura em concreto armado ou alvenaria:
De prédios residenciais, por M2,da área total da construção:
a.1) padrão baixo **0,3%**
a.2) padrão normal **1,5%**
a.3) padrão alto **3%**
a.4) padrão luxo **4%**
De prédios industriais, comerciais ou serviços, por M2 da área total da construção:
b.1) padrão baixo..... .. ..**2%**
b.2) padrão normal **3%**
b.3) padrão alto **4%**
b.4) padrão luxo **5%**

2 Emtaipa..... .....**Isenta**
3 Estrutura de madeira:
De prédios residenciais, por M2, de área total de construção.....**3%**

De prédios, industriais, comerciais ou profissionais, por M2 de área total de construção….**2%**
4 Para as obras clandestinas em regularização, serão aplicadas em dobro as alíquotas previstas para as construções regularizadas.

5 Outras construções:
a) chaminés, por metro de altura **40%**
b) forno, por M2 .....**20%**
c) piscina e caixa d'água, por M2 .....**10%**
d) pergólas, por M2 .....**4%**
e) marquises, por M2 .....**6%**
f) platibandas e beirais, por M2 .....**2%**
g) substituição de piso, por M2 .....**1%**
h) tapumes, por metro linear **30%**
i) muros e muralhas, por metro linear **1%**
j) toldos e empanadas, por M2 de cobertura **5%**
l) drenos, sargetas e escavações na via pública, por metro linear.....**1%**
m) substituição de coberta, por M2 .....**1%**
n) colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificação, inclusive tanques, por unidade.....**200%**
o) alinhamento ou cota de piso, por lote.....**100%**
p) reparos e pequenas obras não especificadas por metro linear, quadrado ou cúbico, conforme o caso……1**%**

6 Rebaixamento de meio fio para entrada de veículos, por metro linear ….....**10%**
7 Obras não especificadas.....**1%**
8 Construções funerárias:
E malvenaria com revestimento simples.....**10%**
E malvenaria, com revestimento de granito, mármore ou equivalente.....**15%**
9 – Quaisquer outras obras não especificadas, por M2 ou por metro linear.....**0,4%**
10 Loteamento: Aprovação de loteamento, excluindo as áreas doadas ao município, destinadas a vias e logradouros públicos, porM2.....**0,4%**

11 - Certidões, Declarações e Atestados Diversos	25%
12 - Transferência de Propriedade Imobiliária no Cadastro Municipal	20%
13 - Alteração de dados cadastrais	20%
14 - Baixa de Inscrição de contribuintes	20%
15 - Fornecimento de plantas heliográficas, fotográficas ou semelhantes	0.25/folha
16 – Vistoria Prévia/Usucapião/Certidão de Existência/	25%
17 -Termo de Anuência	20%
18 - Remembramento/Fusão/Retificação de Área	1 VP
19 –Desmembramento	1VP/lote
20 –Demolição	1 VP
21 - 2º Via de documentos	25%
Taxa de Alvará de Construção	0,25 m²
Taxa de Conclusão de obra (Habite-se)	0,5% (meio por cento do valor da obra)

ANEXO V
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO ABATE DE ANIMAIS DISCRIMINAÇÃO SOBRE ANIMAL ABATIDO
No abate de bovinos ou vacum,sobre cada animal abatido, a importância equivalente a .....**2Kg (valor de mercado**)
No abate de suínos, ovinos, caprinos, sobre cada animal abatido, a importância equivalente a .....**1Kg (valor de mercado**)
No abate de aves, sobre cada ave abatida a importância equivalente a …….....**100g (valor de mercado**)
No abate de equinos, sobre cada animal abatido a importância equivalente a ……**2 VP**

ANEXO VI
TAXA DE LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1 – Estabelecimentos seguintes: ..... **R$ 1 (um) VPM**
Indústrias, Comércio e Congêneres de:
Conservas de Produtos de origem vegetal
Doces de Confeitaria
Massas frescas e produtos semiprocessados perecíveis
Sorvetes e similares
Aditivos para alimentos
Gelatinas, pudins e pós para sobremesas e sorvetes
Gelo
Gorduras e azeites
Cosméticos, Perfumes e produtos de higiene
Insumos farmacêuticos
Saneantes Domissanitários
Produtos Veterinários
Marmeladas, doces e xaropes
Massas secas

Comércio de:
Carnes em geral
Frios em geral
Confeitarias
Lanchonetes, pastelarias e afins
Padarias
Peixarias
Quiosque
Trailer
Restaurantes, pizzarias e afins
Supermercados, mercados e mercearia
Sorveteria
Bebidas alcoólicas e analcoolicas(sucos e outras)
Bares e boates
Depósito de frutas e verduras
Depósitos de bebidas alcoólicas
Cozinhas de Clubes sociais, hotéis, motéis, pensões, pousadas e similares
Depósito de produtos perecíveis
Comércio ambulante de gêneros alimentícios Salões de beleza, cabeleireiros e afins
Atividades similares

2 – Estabelecimentos seguintes: ..... **R$ 2 (dois VP)**
Clínicas médicas, laboratórios, ambulatórios, consultórios e congêneres Distribuidora de medicamentos
Farmácias e Drogarias Farmácias e Hospitalares
Postos de medicamentos e congêneres Desintetizadores e desratizadoras Creches e escolas
Sauna e academias de ginástica, musculação e congêneres Óticas
Outras atividades assemelhadas Hospitais, maternidades e casas de saúde Matadouros
Atividades similares

JOSÉ IVANILSON SOARS DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:66CB3B75

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-02/MS/PMST**. Data e Local, às 09:00 horas do dia 04/12/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Santa Teresinha – PB, 21 de novembro de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7EC7664E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, através do Sr. **GIRLAINE OLIVEIRA MACIEL,** portador do CPF sob o nº 320.726.908-70 e do RG sob o nº 2584742 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro dos Estados, Patos – PB, CEP 58.700–000.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Santa Teresinha- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR MENSAL R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
VALOR GLOBAL R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Santa Teresinha - PB, 21 de novembro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:34BB36EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 **e GIRLAINE OLIVEIRA MACIEL,** CPF: 320.726.908-70**.**

OBJETO: Contratação de Carro Pipa no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo nos locais indicados. O carro pipa deverá ter a capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m³ de água e realizar as viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos do Convênio n.º 211/2018/Secretaria de Estado do Governo da Paraíba/Gerência Executiva da Defesa Civil e PMSM, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR MENSAL R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
VALOR GLOBAL R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/11/2018 À 21/02/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 21 de novembro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6ABC16B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO
A Prefeitura Municipal de Alhandra comunica a quem possa interessar, em especial a Empresa S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP com CNPJ nº 04.326.123/0001-78 que foi NEGADO o recurso administrativo impetrado junto ao processo TOMADA DE PREÇO 0005/2018 cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE MATA REDONDA, mantendo-se abertura no mesmo horário e local designado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. Email:pmalhandralicitacao2017@gmail.com.

Alhandra - PB, 21 de novembro de 2018

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:9E1BC82E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO
A Prefeitura Municipal de Alhandra comunica a quem possa interessar, em especial a Empresa SUASSUNA E MARTINS LTDA-EPP com CNPJ nº 04.441.785/0001-99 que foi NEGADO o recurso administrativo impetrado junto ao processo TOMADA DE PREÇO 0005/2018 cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE MATA REDONDA, mantendo-se abertura no mesmo horário e local designado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. Email:pmalhandralicitacao2017@gmail.com.

Alhandra - PB, 21 de novembro de 2018

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:C5666A7C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 30/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 44/2018.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PENSÃO VITALICIA** por morte, a JOSEFA MIGUEL DE SOUZA, beneficiária do ex-servidor JOSÉ DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Motorista, matricula nº0317, lotado a Secretaria de Educação, falecido em 04/11/2018, em atividade, em conformidade com os Arts. 40, § 7º, II, da CF; Arts. 8º, I; 13,25,26, I e 28 da Lei Municipal 410/2008.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 20 de novembro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:5EFFA7C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 29/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 16/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com proventos integrais, a servidora JOSEFA METÉRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº0070, em conformidade com o artigo 6º da EC nº41/03, C/C o parágrafo 5º do art. 40 da CF/88, e o art. 140, II, "a" da Lei Municipal nº148/93 e art. 16, III da Lei Municipal 410/2008.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 07 de novembro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:71ED99C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 28/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 14/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com proventos integrais, a servidora MARIA LUZINETE SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº0131, em conformidade com o artigo 6º da EC nº41/03, C/C o parágrafo 5º do art. 40 da CF/88, e o art. 140, II, "a" da Lei Municipal nº148/93 e art. 16, III da Lei Municipal 410/2008.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 07 de novembro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2A253D7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2018, que objetiva: Chamamento de interessados para credenciamento, seleção e possível contratação de prestadores de serviços para realização de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, destinados a manutenção das atividades da secretaria de saúde do município de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Aparecida - PB, 12 de Novembro de 2018

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:DAF04F7C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2018, que objetiva: Chamamento de interessados para credenciamento, seleção e possível contratação de prestadores de serviços para realização de exames de raio x, ressonância magnética, tomografia e ultrassonografia, para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Aparecida - PB, 12 de Novembro de 2018

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:07456D25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ANSELMO APOLINARIO DE TORRES - CNPJ: 23.977.767/0001-70. O Valor Global da presente licitação é R$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de novembro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0A015F44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS – FELIPE SANTOS e NATHAN VINICIUS E BANDA, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÕES NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2018 - EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS – PADROEIRO DO MUNICÍPIO**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa**: F3 ENTRETERIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.518.204/0001-19**; com o valor de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9BB8B194

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA GEGÊ BISMARCK, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2018 - EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS – PADROEIRO DO MUNICÍPIO**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa**: RUI BARBOSA MACIEL – MACIEL EVENTOS – CNPJ: 22.045.370/0001-88**; com o valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7E13B160

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino-Boa Vista-PB
ASSUNTO: Análise e validação da Proposta Política Pedagógica (PPP) e do Regimento Interno da Escola Municipal Professora Francisca Leite Vitorino – Boa Vista/PB
RELATOR: Clébia Fernandes Almeida Chaves
PARECER Nº 05/2018
APROVADO EM: 26 de setembro de 2018

HISTÓRICO: Em 01 de março de 2018, o CME/BV-PB recebeu do Administrador Escolar José Márcio Marques Meira ofício N° 07/2018 para análise e validação da Proposta Política Pedagógica (PPP) e do Regimento Interno da Escola Municipal Professora Francisca Leite Vitorino. A presidente do Conselho Clébia Fernandes Almeida Chaves, apresentou o oficio e os referidos documentos ao Conselho para que o mesmo faça uma análise e elabore um parecer com as sugestões de possíveis modificações.

O Conselho Municipal de Educação submeteu à analise em reunião ordinária, no dia 23 de maio e no dia 26 de setembro de 2018. O Regimento foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica, em conformidade com a Lei de Diretrizes da Educação Nacional (LDB), Constituição Brasileira e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e adequado a realidade da clientela que atende.

ANÁLISE: Após análise do Conselho Municipal de Educação foram sugeridas as seguintes modificações:
Art. 12 Integram a Direção da Unidade Educacional o Diretor e o Diretor Adjunto, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 561 de 01/03/2018.
Art. 39. Toda e qualquer penalidade prevista neste Regimento Interno somente poderá ser aplicada se a decisão estiver fundamentada no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 116/1999 que foi alterada pela Lei 583/2018.

Art. 51. O Conselho de Classe se reunirá ordinariamente uma vez por bimestre e ao final do ano letivo, ou extraordinariamente, quando convocado pelo diretor ou por um terço de seus membros.

Deverão ser considerados todos os avanços qualitativos e quantitativos dos alunos em todos os bimestres letivos;
Será submetido ao Conselho final o (a) aluno (a) que não obtiver a pontuação necessária para sua aprovação em até cinco componentes curriculares, conforme a Resolução nº 02/2018 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 52. De acordo com a Resolução nº02/2018 do CME de Boa Vista – PB, a decisão pela aprovação do aluno que foi submetido ao Conselho de Classe, bem como os cálculos realizados para que o mesmo obtenha o resultado quantitativo (nota) mínimo necessário para que este obtenha o resultado final de aprovado, deverão ser registrados na ata de realização do conselho de classe, na ficha individual do aluno e no diário de classe em espaço destinado a este fim. No Histórico Escolar do aluno deverá constar apenas a nota que o aluno recebeu para efetivação da sua aprovação, não se fazendo

menção ao modo ou decisão pelos quais foram atribuídas a referida nota.

Art. 53. De acordo com a Resolução nº02/2018 do CME de Boa Vista – PB, deverá ser registrada na ficha individual do aluno e no diário de classe em espaço destinado a este fim uma observação confirmando a sua aprovação através de decisão do conselho de classe, a qual servirá de base para posteriores pesquisas ou avaliações a respeito do desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do aluno.

Parágrafo Único – As decisões do Conselho de Classe deverão constar em ata que será assinada por todos os membros presentes.

Art. 70. Fica determinada a autorização, de acordo com a Resolução nº 03/2018 do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, para adequação das variantes que determinam o acesso e permanência do aluno com deficiência matriculado na rede regular de ensino, através de ferramentas pedagógicas que lhe conferem o direito a se ausentar da escola quando não mais conseguir permanecer até o final da aula por acentuada limitação.

Art. 71. De acordo com a Resolução nº 03/2018 do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, o aluno que não conseguir a permanência durante as quatro horas de aulas diárias poderá se ausentar quando estiver em tratamento médico ou quando este for assistido por outros serviços que o resguarde na educação inclusiva.

Art. 72. De acordo com a Resolução nº 03/2018 do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, o aluno com deficiência que não se adequar as normas previstas em lei deverá ser encaminhado, em comum acordo com a família, para sua residência, caso se comprove que se esgotaram todos os recursos utilizados pelo professor durante a aula.

Art. 97. Fica concedida a autorização, conforme Resolução nº 04/2018, do Conselho Municipal de Educação, para adequação das avaliações da disciplina de educação física para os alunos matriculados no 6º ao 9º ano do ensino fundamental residentes na zona rural e que sejam dispensados das aulas práticas no município de Boa Vista – PB, mediante as seguintes disposições:
I – O aluno que for devidamente dispensado das aulas práticas de educação física, deverá apresentar ao final de cada bimestre, trabalhos teóricos a serem orientados pelo professor da referida disciplina.
II – Quanto aos registros das aulas práticas no diário de classe do aluno, estas também, serão dispensadas, registrando-se apenas as aulas teóricas.

Art. 104. Fica concedida a autorização, conforme Resolução nº 01/2018, do Conselho Municipal de Educação, para emissão do relatório de aprendizagem do (a) aluno (a) da educação infantil por ocasião de sua matrícula ou transferência entre as escolas do município de Boa Vista.

Art. 105. Conforme a Resolução nº 01/2018, em se tratando de outro município, o relatório poderá ser requisitado, embora não haja a obrigatoriedade de sua apresentação.
Parágrafo Único: Em caso negativo, o relatório deverá ser apresentado pelo professor do aluno transferido no prazo de 30 (trinta dias).

VOTO DO RELATOR: O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade as modificações acima propostas e devendo as mesmas serem incluídas no Regimento Interno da EMEIF Professora Francisca Leite Vitorino - Boa Vista. Recomenda, ainda, que o Projeto Político Pedagógico- PPP, seja modificado somente após a aprovação da Base Nacional Comum Curricular- BNCC.

Boa Vista, 26 de setembro de 2018.

CLÉBIAFERNANDES ALMEIDA CHAVES
Presidente do CME/BV

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AB9BFE8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PORTARIA Nº 006/2018 - CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA LUCIA PAULINO

PORTARIA Nº. 006/2018, De: 20 de novembro de 2018.

Requerimento s/nº /2018
ASSUNTO: Pedido de Férias Anual de 30 (trinta) dias.
Servidora: **MARIA LUCIA PAULINO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII e XXIX, do Diploma Regimental em uso,

RESOLVE,

Art. 1º - Deferir o pedido de **FÉRIAS ANUAL** de 30 (trinta) dias, solicitado pela servidora **MARIA LUCIA PAULINO**, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, lotada nesta Casa Legislativa. Por estar de acordo com a Legislação vigente, para gozo no período de 22/11/2018 à 21/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2018.

Vereador
JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:3FA5F645

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 21 de novembro de 2018, às 14:00 horas, para realização o recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preço n.º 03/2018, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Grupo Escolar José Campos Filho, será realizada no dia 26/11/2018, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB.

Cacimba de Areia – PB, 21 de novembro de 2018.

GIZÉLIA SOARES MOTA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:00A4CF1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 20 de novembro de 2018, às 09:00 horas, para realização o recebimento e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 44/2018, que tem como objeto a Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, será realizada no dia 23/11/2018, às 09:30 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 21 de novembro de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BA992A55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 205/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 14.402.647/0001-54.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 21/11/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga(PB), 21 de novembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EE405C69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

OBJETO: Aquisição de 01(uma) veículo tipo camionete para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Manaíra, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data e Local, às 09:00 horas do dia 05/12/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 21 de novembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:58B046DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2018

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical WALLAS ARRAIS, no dia 20 de dezembro de 2018, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades de Emancipação Política de Manaíra – PB, através da empresa de produção de eventos **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.500.817/0001-45.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura– 12 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 20 de dezembro de 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 21 de novembro de 2018**.**

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:08BBD4C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para construção de unidade de atenção especializada em saúde CONTRATO DE REPASSE: 1046841-35/2017. LICITANTES HABILITADOS: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JOSE GOMES DE ABREU SOBRINHO; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ARAUJO & SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; J. W.

CONSTRUTORA LTDA; PROJETA - PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/12/2018, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.

Monte Horebe - PB, 21 de Novembro de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:D3BB2F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018, que objetiva: Acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de transparência de Gestão ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00.

Monte Horebe - PB, 21 de Novembro de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeit

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:5EC68EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de transparência de Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTECÃO DAS ATIV. DO GABINET E DO PREFEITO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRACÃO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - 04.00 ADVOCACIA GERAL 04.122.3006.2008 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00076/2018 - 21.11.18 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:2939FA89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. OBJETO: Acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de transparência de Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/11/2018.

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:4CA606A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇAO 01/2018- CMDCA

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olivedos, Estado no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal do CMDCA.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , adotada em Reunião Ordinária, realizada em 18 de Outubro do corrente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 20 de Outubro de 2018.

Artigo 2º - A V Conferências convocada terá como tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferencia, incumbida composta pelos seguintes membros:

Ivaneide Jose da costa
Ana Maria Alves da Silva
Maria Betânia de Oliveira Costa
Maria Valdirei Costa Guimarães
Walmira Santos Cavalcante
Maria Aparecida Agostinho da Costa
Maria Betânia de Oliveira Costa
Iara Cristina Dantas Freitas

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão da Conferencia, os adolescentes:
Diego Souto Costa
Jennif Leonardo dos Santos
Mirian Miranda Oliveira

Olivedos, de 25 de Outubro de 2018.

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

ANA MARIA ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E73F4D4F

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA CONJUNTA CMDCA Nº 01 /2018

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olivedos /PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Olivedos, Estado da Paraiba, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 012 de 28 de março 2003, Resolvem:

DECRETA:

Art. 1º – Convocar a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 20 de Novembro, na Câmara Municipal de Vereadores, cidade de Olivedos. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Politica Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades

Art.3º – A coordenação geral da V Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a V Conferência Municipal.
V – Mobilizar o publico alvo para participar das conferências
Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Olivedos, PB, 25 de Outubro de 2018

JOSE DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

ANA MARIA ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:9D76B763

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PICUÍ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 21 de Novembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D0FC8AB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 417/2018, DE 21 DE NOVEMBRO 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2004.3390140000.001 DIARIA-CIVIL		1.000,00
04.122.1002.2004.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		6.500,00
04.122.1002.2004.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		5.000,00
Valor Total da Ação (2004) R$		**12.500,00**
20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	**Valor Total do Órgão (20200) R$**	**12.500,00**
2021 MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12.361.2011.2021.3390300000.120 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	**Valor Total da Ação (2021) R$**	**20.000,00**
27.812.2014.2032.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		4.000,00
2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE	**Valor Total da Ação (2032) R$**	**4.000,00**
12.364.2024.2086.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		10.000,00
Valor Total da Ação (2086) R$		**10.000,00**
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	**Valor Total do Órgão (20600) R$**	**34.000,00**
2041 MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR		
10.302.2005.2041.3390480000.212 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		5.300,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**5.300,00**
20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) **2050 MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO**	**Valor Total do Órgão (20700) R$**	**5.300,00**
08.243.2013.2050.3390360000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		12.000,00
Valor Total da Ação (2050) R$		**12.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**12.000,00**
Valor Total R$		**63.800,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 63.800,00 (sessenta e tres mil , oitocentos reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1022 CONST/RECUP PAS MOLHADAS, MATA-BURRO ESTRADA VICINA

26.782.2015.1022.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
1084 ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.	**Valor Total da Ação (1022) R$**	**10.000,00**
15.452.1002.1084.4490520000.990 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300,00
Valor Total da Ação (1084) R$		**1.300,00**

2013 MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA
26.782.2015.2013.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 4.500,00
26.782.2015.2013.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 9.500,00
Valor Total da Ação (2013) R$ 14.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
15.452.1002.2064.3390410000.001 CONTRIBUICOES 3.000,00
15.452.1002.2064.3390470000.001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 3.000,00
15.452.1002.2064.3390930000.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES 3.000,00
Valor Total da Ação (2064) R$ 9.000,00
MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25.752.1002.2065.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
25.752.1002.2065.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 14.500,00
Valor Total da Ação (2065) R$ 29.500,00
Valor Total do Órgão (20900) R$ 63.800,00
Valor Total R$ 63.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05875F20

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA NO SÍTIO LAGEDO GRANDE, conforme as condições estatuídas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital). LICITANTES HABILITADOS: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; SST CONSTRUTORA LTDA ME; VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/11/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 20 de Novembro de 2018

DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1589FAB0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Picuí - PB, 14 de Novembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:37C3BF36

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R$ 29.833,50; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 5.486,50; CRM COMERCIAL LTDA - R$ 25.887,97; DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LAB. LTDA - R$ 12.879,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 42.737,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 28.527,00; LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSP.LTDA - R$ 2.881,15; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 23.739,30; R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 69.548,08.

Picuí - PB, 01 de Novembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0FF85AB4

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00048/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Período de 12(doze) Meses, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Allmed Distribuidora e Comercio de Produtos Farmaceuticos Lt - CNPJ 20.226.846/0001-51. Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09. Crm Comercial Ltda - CNPJ 04.679.119/0001-

93. Diagfarma Com. e Serv. de Produtos Hosp. e Lab. Ltda - CNPJ 11.426.166/0001-90. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP - CNPJ 26.156.923/0001-20. José Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. Larmed Distr. de Medicamentos e Mat. Medicos Hosp.ltda - CNPJ 10.831.701/0001-26. Nnmed Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda - EPP - CNPJ 15.218.561/0001-39. R D F Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 12.305.387/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 05 de Novembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CA541C5C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. LICITANTES INABILITADOS: IDELFONSO DE SALES PORTO - ME, CNPJ: 22.036.755/0001-89. CENTER DENT SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ: 20.267.681/0001-20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 21 de Novembro de 2018

DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F48194EA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Picuí - PB, 08 de Novembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EEFB615A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00185/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00011/2018. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JAILDA MARCIA FREITAS DE MELO 05758523488. Objeto do Aditivo: ADITIVAR EM 25 POR CENTO O VALOR DO CONTRATO. Assinatura: 08 de Novembro de 2018. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E JAILDA MARCIA FREITAS DE MELO 05758523488.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72EE4266

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 270/2016
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.
CONTRATADA: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.710.366/0001-08
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 29 de outubro de 2018 a 27 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93.

Pombal, 26 de Outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:87A5C217

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 283/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista solicitação do servidor interessado – processo administrativo nº 2278/2018 e a documentação ali acostada, de que fora nomeado para cargo ao qual é vedada a acumulação com o que atualmente elá desenvolve neste município, em face da incompatbilidade de horário/distância;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991 e as conclusões constantes do parecer da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **ENFERMEIRO** exercido pelo(a) Sr.(a). **MULLER PORTINARY CAVALCANTE PEREIRA,** mat.: 1165**,** em virtude da sua posse em cargo inacumulável, conforme informação constante no processo administrativo acima epigrafado e parecer da douta Procuradoria Geral do Município, pelo prazo disposto no referido parecer.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:65409DD0

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 285/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1888/2018;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município no referido processo administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, à servidora pública municipal **MARCÍLLIA PONCYANA FELIX BEZERRA**, matrícula nº 1249, ocupante do cargo público efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULA**R, por até 03 (três) anos.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de cópia do processo administrativo e desta portaria, para produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DD836067

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 284/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **GUARDA MUNICIPAL,** exercido pelo(a) Sra. **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA JORGE,** servidor público municipal, **Mat.: 0587**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais eventualmente devidos ao servidor, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente e dispostas no parecer da PGM.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2822FF5D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 287/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
CONSIDERANDO, o pedido de interrupção de vacância formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2142/2018 e os documentos que o instrui;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município no referido processo administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º -RECONDUZIR, o servidor público Municipal **ODILON RODRIGUES SARMENTO NETO**, matrícula nº 0976, ao cargo efetivo anteriormente ocupado de **Farmacêutico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a farmácia da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Deputado Levi Olímpio Ferreira.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de cópia do processo administrativo e desta portaria, para produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E79E1D42

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 286/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2383/2018;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município no referido processo administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, à servidora pública municipal **ANNA KARLA NOGUEIRA LOPES**, matrícula nº 1186, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR**, por até 03 (três) anos.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de cópia do processo administrativo e desta portaria, para produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D7EF32DD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 288/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). **Angela Rachel Almeida de Sousa,** do cargo em comissão de **Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, **Símbolo DAS**, vinculado(a) a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15/10/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7C16E6F5

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 290/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). **Roberta Cristiane Lucena Martins,** do cargo em comissão de **Diretora de Almoxarifado da Farmácia Básica**, **Símbolo OFG**, vinculado a Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/10/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15/10/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:468C45C7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 289/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Mirian Bashanni Alves da Silva**, no cargo público em comissão de **Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15/10/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FB8C752E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 291/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Ana Paula Oliveira Silva**, no cargo público em comissão de **Diretora de Almoxarifado da Farmácia Básica**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10/10/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15/10/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F7A786D9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 293/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**o pedido constante do Processo Administrativo n.º 2558/2018 e a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **MICHELLE ALMEIDA FERREIRA AMARAL,** ocupante do cargo público de**Monitor de Creche,**mat.: 2179, lotada na Secretaria de Educação e prestando serviços na Creche Municipal "Margarida Pereira da Silva", pelo período de **até 03 anos**.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F53DE023

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 295/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e os termos do Processo Administrativo 2214/2018;
Tendo em vista ainda do Parecer nº 502/2018, emitido pela PGM – procuradoria Geral do Município nos referidos autos;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **MONITOR DE CRECHE,** exercido pelo(a) Sra. **MARIA DAGUIA DE MORAIS,** servidora pública municipal, **Mat.: 0699**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da **concessão de sua aposentadoria**, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais eventualmente devidos ao servidor, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente e dispostas no parecer da PGM.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:23FBD2F9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 294/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2237/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município no referido processo administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, ao servidor público municipal **THIAGO MELO FRAGOSO FORMIGA**, matrícula nº 0752, ocupante do cargo público efetivo de Cirurgião Dentista Protesista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULA**R, por até 03 (três) anos.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de cópia do processo administrativo e desta portaria, para produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6B54F9FB

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 296/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). **Maria do Desterro da Silva Alencar,** do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Ensino Rural**, **Símbolo DAI**, vinculado a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08/11/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DF49D6E4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 297/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria do Desterro da Silva Alencar**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Ensino Urbano**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/11/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08/11/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4E802654

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 298/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Daiane da Silva Moura Sousa**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Ensino Rural**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/11/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08/11/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:445E656F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 292/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o disposto no art. 35, inciso VII da LM nº 717/91 que prevê a declaração de vacância de cargo público, por falecimento de servidor público, independente da natureza do vínculo;

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público efetivo de **Operário,** exercido pelo(a) Sr.(a). **JONAS ANDRÉ SILVA MOURA, Mat.: 0514**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 15 de OUTUBRO de 2018, consoante cópia de Certidão de Óbito, arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 15 de outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional
Pombal-PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:32B34477

GABINETE
LEI Nº 1.844, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 457.824,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para atender despesas das quais não existe dotação orçamentária específica no orçamento corrente para Aquisição de Transporte Escolar – Equipamentos e Material Permanente, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF de exercício anterior.
§ 1º - As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:
02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rubrica: 12.361.1045.1002 – Aquisição de Transporte Escolar
Valor: **457.824,00**
Elemento de Despesa:
4490.52 77 162 ..... R$ 457.824,00
Total.....R$ 457.824,00

§ 2º - As despesas para Aquisição de Transporte Escolar – Equipamentos e Material Permanente serão custeadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, de exercício anterior.

Art. 2º - O Decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.
Art. 4º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 457.824,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para atender despesas das quais não existe dotação orçamentária específica no orçamento corrente para Aquisição de Transporte Escolar – Equipamentos e Material Permanente, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, de exercício anterior.

02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rubrica: 12.361.1045.1002 – Aquisição de Transporte Escolar
Valor: **457.824,00**
Elemento de Despesa:
4490.52 77 162 ..... R$ 457.824,00
Total.....R$ 457.824,00

Fontes: Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF de exercício anterior.

Finalidade: Despesas para Aquisição de Transporte Escolar – Equipamentos e Material Permanente, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF de exercício anterior.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019

Sem reflexo, pois as despesas de custeio emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020

Sem reflexo, pois as despesas de custeio emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 457.824,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para atender despesas das quais não existe dotação orçamentária específica no Orçamento corrente para Aquisição de Transporte Escolar – Equipamentos e Material Permanente, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, de exercício anterior.

FONTE DE CUSTEIO: Fonte de recursos proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF de exercício anterior.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de POMBAL, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Novembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:90D07AA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 050/2018
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica operacional ao Setor de Licitação.

O Município de São José da Lagoa Tapada/PB, através da Pregoeiro, torna público que em face da desistência do licitante vencedor Veritas – Assessoria Técnica, vem convocar o licitante LOUZAN - ATP ASSESSORIA TECNICA PEDAGOGICA LTDA, classificado em segundo lugar no certame, para, querendo, participar de nova sessão pública de negociação e habilitação, que será realizada no dia 27/11/2018 às 10:00, na sede desta Prefeitura na São José da Lagoa Tapada/PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitação, no endereço, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada – PB, email:pmsaojose.licitacao@gmail.com

São José da Lagoa Tapada, 21 de novembro de 2018.

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:6BA68167

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2018

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2018, que objetiva: Execução dos serviços de implantação de abastecimento de água nas comunidades de Maraú de Baixo e Guaribas, localizadas na Zona Rural deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Sapé - PB, 20 de Novembro de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1F7C75F5

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00017/2018.
OBJETO: Execução dos serviços de implantação de abastecimento de água nas comunidades de Maraú de Baixo e Guaribas, localizadas na Zona Rural deste Município.
ABERTURA: 20/08/2018 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 20/11/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FAA37D67

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001

RETIFICA OS ANEXOS I E IV, DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, e, por meio da Empresa CONTEMAX CONSULTORIA, retifica o Edital Regulador do Concurso Público, que passa a vigorar com os seguintes termos:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGOS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R$)
		AC*	PD*	Total		
Agente administrativo	40 horas	08	02	10	Ensino Fundamental completo.	**954,00**
Agente de Vigilância	30 horas	14	02	16	Ensino Fundamental incompleto.	**954,00**
Assistente Social	40 horas	01	0	01	Nível Superior em Serviço Social e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	**1.200,00**
Auxiliar de consultório dentário	40 horas	03	01	04	Ensino Fundamental Completo e Curso Básico de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho de Classe Específico.	**954,00**
Auxiliar de Serviços Gerais	30 horas	20	04	24	Ensino Fundamental incompleto.	**954,00**
Condutor de Veículo de Urgência	40 horas	02	01	03	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" + Curso Profissional Básico e Habilitação Legal para Conduzir Veículo de Urgência Padronizado de Acordo com a Portaria n.2.048/2002 do Ministério a Saúde.	**1.000,00**
Cozinheiro/merendeiro	40 horas	20	02	22	Ensino Fundamental Incompleto	**954,00**
Digitador	40 horas	01	01	02	Ensino Médio Completo e Curso de informática Word, Excel e Power Point.	**954,00**
Eletricista	40 horas	01	0	01	Ensino fundamental completo Exige-se Habilitação específica.	**954,00**
Encanador	40 horas	01	0	01	Exige-se o fundamental incompleto, através de certificado emitido por unidade de ensino devidamente legalizada e reconhecida pela Secretaria Estadual de Educação.	**954,00**
Enfermeiro – USF	40 horas	02	01	03	Nível Superior em Enfermagem + Registro no Respectivo Conselho de Classe.	**2.400,00**
Farmacêutico – USF	40 horas	02	01	03	Nível Superior em Farmácia com Registro Respectivo Conselho de Classe.	**1.800,00**
Fiscal de Obras e Posturas	40 horas	01	0	01	Curso Técnico nas Áreas de Administração	**954,00**
Fiscal de Tributos Municipais	40 horas	01	01	02	Curso Técnico nas Áreas de Tributação e Contabilidade.	**954,00**
Fisioterapeuta	40 horas	01	01	02	Nível Superior em Fisioterapia + Registro no Respectivo Conselho de Classe.	**1.200,00**
Inspetor de alunos	40 horas	01	01	02	Ensino Médio Completo	**954,00**
Mecânico	40 horas	01	0	01	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação específica	**954,00**
Medico - USF	40 horas	07	01	08	Curso Superior em Medicina e Registro no Respectivo Conselho de Classe	**4.000,00(acrescido de gratificação de até 150%)**
Médico Plantonista	Plantão 12 horas	08	01	09	Curso Superior em Medicina e Registro no Respectivo Conselho de Classe e Habilitação em Medicina Pré- Hospitalar	**800,00 (plantão de 12h)**
Monitor de Creche	40 horas	03	01	04	Ensino Médio completo.	**954,00**
Motorista – categoria D	40 horas	10	01	11	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	**954,00**
Nutricionista	40 horas	01	01	02	Nível Superior em Nutrição e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	**1.200,00**
Odontólogo	30 horas	01	01	02	Nível Superior em Odontologia e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	**2.400,00**
Odontólogo – USF	40 horas	03	01	04	Nível Superior em Odontologia e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	**2.400,00**
Operador de Máquinas Pesadas	40 horas	02	01	03	Ensino Fundamental e Habilitação Específica.	**1.000,00**
Orientador Social	40 horas	04	01	05	Ensino Médio Completo	**954,00**
Pedagogo	30 horas	01	01	02	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão ou orientação.	**1.841,51**
Porteiro	40 horas	07	01	08	Ensino Fundamental Incompleto	**954,00**
Professor – anos iniciais	30 horas	18	02	20	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em magistério	**1.841,51**
Professor de Arte	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Artes	**1.841,51**
Professor de Ciências	30 horas	01	01	02	Licenciatura Plena em Ciências	**1.841,51**
Professor de Educação Especial	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Educação Especial e/ ou Licenciatura plena em área correlata + especialização em educação especial.	**1.841,51**
Professor de Educação Física	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Educação Física	**1.841,51**
Professor de Educação Infantil	30 horas	07	01	08	Licenciatura Plena em Pedagogia	**1.841,51**
Professor de Geografia	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Geografia	**1.841,51**
Professor de História	30 horas	01	01	02	Licenciatura Plena em História	**1.841,51**
Professor de Inglês	30 horas	01	0	01	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	**1.841,51**
Professor de Matemática	30 horas	02	01	03	Licenciatura Plena em Matemática eou licenciatura em ciência com habilitação em matemática.	**1.841,51**
Professor de Português	30 horas	02	01	03	Licenciatura Plena em Letras	**1.841,51**
Psicólogo	40 horas	02	01	03	Nível Superior em Psicologia e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	**1.200,00**
Psicopedagogo	40 horas	01	01	02	Nível Superior em Psicopedagogia e/ou Graduação Psicologia + Especialização em Psicologia Educacional	**1.576,00**
Recepcionista	40 horas	08	01	09	Ensino Fundamental completo.	**954,00**
Técnico Administrativo	40 horas	01	0	01	Exige-se curso de 2º Grau profissionalizante na área de Contabilidade, Tributação e Finanças, com diploma expedido por escolas legalmente reconhecia na forma da Lei;	**954,00**
Técnico em Enfermagem	40 horas	05	01	06	Curso Técnico em Enfermagem com Registro no Respectivo Conselho de Classe.	**954,00**
Técnico em informática	40 horas	01	0	01	Exige-se curso técnico na área e informática, com conhecimento de conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos e tipos de computadores, conceito de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivo para armazenamento de dados e para a realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização, gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Principais aplicativos comerciais para: MS-Windows; Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel	**954,00**
Técnico em Radiologia	40 horas	01	0	01	Curso Técnico em Radiologia e Registro no Respectivo Conselho de Classe	**954,00**
TOTAL DE VAGAS				**222**		

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA - PD – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

a. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Agente administrativo	Desenvolver dentro de cada setor as atribuições referentes a sua função. Manter documentos arquivados e organizados. Controle das rotinas de cada setor. Digitação. Executar, acompanhar e desenvolver rotinas tais como: registros, arquivos e controles, procedimentos administrativos, além de realizar tarefas de apoio as chefias. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente de Vigilância	Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios escolares; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto;; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro escolar; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de pessoas, zelando pelo bem estar e integridade física; Executar atividades correlatas.
Assistente Social	Realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública, empresas e organizações da sociedade civil; Elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social;

	Formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do plano de Assistência Social; Favorecer a participação dos(as) usuários(as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; Planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio assistenciais nos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Realizar estudos sistemáticos com a equipe dos CRAS e CREAS, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Contribuir para viabilizar a participação dos(as) usuários(as) no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada à política de Assistência Social e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Estimular a organização coletiva e orientar(as) os usuários(as) e trabalhadores(as) da política de Assistência Social a constituir entidades representativas; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos sócio-assistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; Assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; Realizar estudos sócio-econômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS; Exercer funções de direção e/ou coordenação nos CRAS, CREAS e Secretarias de Assistência Social; Fortalecer a execução direta dos serviços sócio-assistenciais pelas prefeituras, governo do DF e governos estaduais, em suas áreas de abrangência; Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades e rede de atendimentos públicos e privados; Prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede sócio-assistencial; Participar nos Conselhos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social na condição de conselheiro(a); Atuar nos Conselhos de Assistência Social na condição de secretário(a) executivo(a); Prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários(as) e trabalhadores(as); Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins; Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos(as) usuários(as); Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos(as) usuários(as); Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos(as) usuários(as); Supervisionar direta e sistematicamente os(as) estagiários(as) de Serviço Social.
Auxiliar de consultório dentário	Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; Auxiliar os Odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; Preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; Registrar dados para fins estatísticos; Lavar e preparar material odontológico para esterilização; Zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da nidade Administrativa a que estiver vinculado; Prestar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas pelo superior hierárquico; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e atuar nas tarefas de distribuição e armazenamento de gêneros da merenda escolar, bem como na higienização da cozinha; Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na merenda escolar; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Condutor de Veículo de Urgência	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor-Socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica.
Cozinheiro/merendeiro	Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; Preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, cafê, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; Fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; Supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; Executar tarefas afins.
Digitador	Executar a partir dos gabaritos fornecidos, operações de digitação de dados para processamento eletrônico; Verificar conteúdos e finalidades dos documentos-base recebidos para gravação; Digitar dados constantes de documentos-base, segundo orientação recebida; Editar instruções e dados de acordo com mensagens emitidas pelo equipamento; Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade observada nos documentos-base; Manter e conservar os materiais e equipamentos que utiliza; Arquivar documentos possibilitando o controle e consultas posteriores; Executar outras tarefas afins.
Eletricista	Executar serviços de manutenção da rede elétrica dos prédios públicos (fiação, quadros de distribuição, luminárias, lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, etc.); Executar pequenos serviços em motores e outros aparelhos elétricos pertencentes ao Município; Efetuar pequenos serviços de manutenção dos equipamentos e redes telefônicas e de computação; Executar outras atividades correlatas.
Encanador	Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Prescrição da assistência de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF;

	Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Enfermeiro – USF	Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Prescrição da assistência de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Farmacêutico – USF	Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias.
Fiscal de Obras e Posturas	Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo; Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal; Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; Realizar vistoria para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas; Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado; Elaborar relatório de fiscalização; Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas.
Fiscal de Tributos Municipais	Executar tarefas de fiscalização de tributos da municipalidade; analisar a escrituração fiscal de prestadores de serviços e de mapas de valores imobiliários, realizar buscas e apreensões de documentos fiscais, autuar contribuintes em infração; participar de programas de planejamentos e de programação fiscal; atender e prestar informação ao contribuinte; realizar vistorias técnicas e diligencias fiscal; Alimentar sistema de dados.
Fisioterapeuta	Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar as atividades da assistência fisioterapêutica prestada aos clientes; Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário; recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; reformular o programa terapêutico sempre que necessário; registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; Integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao cliente; Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho; elaborar pareceres técnicos especializados.
Inspetor de alunos	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; Ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; Controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres; Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial. Auxiliar professores e profissionais da área artística; Auxiliar a Secretaria da Associação no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural. Auxiliar alunos com deficiência física; Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Chamar ronda escolar ou a polícia; Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Chamar resgate; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Reprimir furtos na escola; Vistoriar latão de lixo; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; Retirar objetos perigosos dos alunos; Vigiar ações de intimidação entre alunos; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Inibir ações de intimidação entre alunos; Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola; Informar sobre regimento e regulamento da escola; Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; Ouvir reclamações dos alunos; Analisar fatos da escola com os alunos; Aconselhar alunos; Controlar manifestações afetivas; Informar à coordenação a ausência do professor; Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; Fornecer informações à professores; Orientar entrada e saída dos alunos; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Controlar carteira de identidade escolar; Relatar ocorrência disciplinar; Inspecionar a limpeza nas dependências da Escola; Verificar o estado da lousa; Comunicar à Gerência de Serviços sobre equipamentos danificados; Controlar acesso de alunos e professores; Controlar as atividades de formação cultural sob orientação da Secretaria da Associação; Exercer o controle de frequencia de alunos e professores.

Mecânico	Lubrificar máquinas, componentes e ferramentas, documentar informações técnicas, fazer a manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos; Fazer a reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Manutenção de máquinas de injeção plástica, troca de peças, confeccionar e reparar elementos de máquinas.

Medico - USF	Executar atividades profissionais típicas, correspondente à formação em medicina; Fazer consultas, receituários e tratamentos da saúde dos pacientes; Ministrar ações educativas voltadas à saúde dos servidores públicos e da população em geral; Executar outras atividades próprias da formação que lhe forem atribuídas; Participar obrigatoriamente, quando designado, da junta médica do Município e ao atendimento ao programa.
Médico Plantonista	Executar atividades profissionais típicas, correspondente à formação em medicina; Fazer consultas, receituários e tratamentos da saúde dos pacientes; Ministrar ações educativas voltadas à saúde dos servidores públicos e da população em geral; Executar outras atividades próprias da formação que lhe forem atribuídas; Participar obrigatoriamente, quando designado, da junta médica do Município e ao atendimento ao programa.
Monitor de Creche	Inserido na interdisciplinaridade de diversas áreas do conhecimento, para inserir o educando com necessidades educativas especiais no contexto escolar, colaborando assim, com a perspectiva da educação inclusiva: Exercer atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar; Controlar permanência, entrada e saída de alunos na escola, encaminha à Direção Escolar qualquer alteração na rotina escolar; não permite a saída de alunos sem prévia autorização; Executa atividades relacionadas as práticas de estimulação, recreação, ludicidade, e cuidados nas atividades de vida diária- AVD (higiene pessoal, alimentação e locomoção), atendendo às especificidades individuais de cada criança; Auxiliar o professor em sala de aula, responsabiliza-se pela turma na ausência do professor.
Motorista – categoria D	Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; Dirige o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Porta os documentos do veículo e zela pela sua conservação; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Executar e manter a limpeza interna e externa dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Nutricionista	Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.
Odontólogo	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos; Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica; Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; Supervisionam, orientam e executam serviços médicos nas Unidades de Saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades médicas e de urgência no regime de plantão.
Odontólogo – USF	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos; Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica; Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; Supervisionam, orientam e executam serviços médicos nas Unidades de Saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades médicas e de urgência no regime de plantão.
Operador de Máquinas Pesadas	Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; Dirige o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Porta os documentos do veículo e zela pela sua conservação; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Executar e manter a limpeza interna e externa dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Orientador Social	Realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas) participação em reuniões de planejamento e atividades avaliação do trabalho com a equipe envolvida; Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Pedagogo	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Porteiro	Executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, percorrendo os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, a fim de assegurar a ordem do prédio e a segurança do local. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Professor – anos iniciais	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Arte	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos;

	Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Professor de Ciências	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Educação Especial	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Educação Física	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Educação Infantil	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Professor de Geografia	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função;

	Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de História	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Inglês	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Matemática	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Professor de Português	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Psicólogo	Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando- as para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Realizar perícias e elaborar pareceres; Prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; Manter atualizado o prontuário de casos estudados; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Psicopedagogo	Promover a aprendizagem, contribuindo para os processos de inclusão escolar e social; Compreender e propor ações frente às dificuldades de aprendizagem; Realizar pesquisas científicas no campo da Psicopedagogia, visando a prevenção, a avaliação e a intervenção nos processos de aprendizagem; Intervir e mediar os conflitos relacionados aos processos de aprendizagem; Elaborar, em conjunto com a Secretaria de Educação, a organização, a implantação e a execução de projetos de Educação e Saúde, no que concerne às questões psicopedagógicos; Realizar diagnósticos, na intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias de psicopedagogia; Realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e análise dos problemas no processo de aprendizagem; Apoiar os trabalhos realizados nos espaços institucionais; Supervisionar os profissionais da Educação em trabalhos teóricos e práticos de psicopedagogia; Executar outras atividades inerentes a sua área de ocupação.

Recepcionista	Atender o visitante, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos, para prestar informações e anotar recados; Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Preenchimento e marcação de atendimentos; Organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; Manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; Arquivos de documentos e outros; Emitir encaminhamentos devidamente autorizados; Executar outras atividades inerentes a sua área de ocupação
Técnico Administrativo	Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar freqüência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços. Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. Secretariar reuniões e outros eventos: Redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Técnico em Enfermagem	Assistir ao Enfermeiro: I - no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; II - na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; III - na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; IV - na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; V - na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Executar atividades correlatas.
Técnico em informática	Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico em Radiologia	Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea, hemodinâmica, ultrassonografia e ressonância magnética nuclear. Realizar exames radiográficos convencionais. Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento. Auxiliar a realização de procedimentos de radioterapia e de medicina nuclear. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.

ANEXO IV CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA	
Todos os Cargos de Nível Fundamental	Leitura, interpretação e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.
Todos os Cargos de Nível Médio e Técnico	Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.
Todos os Cargos de Nível Superior	Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.
RACIOCÍNIO LÓGICO	
Todos os Cargos de Nível Fundamental, Médio e Técnico	Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.
Todos os Cargos de Nível Superior	Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções de 1º e 2° graus. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.
ATUALIDADES	
Comum a todos os cargos	Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal, regional, nacional e internacional.
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	
Agente administrativo	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Agente de Vigilância	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Assistente Social	Serviço Social na contemporaneidade. 1.1 Transformações societárias. 1.2 A questão social e as transformações das políticas sociais. 1.3 A Constituição de 1988 e a seguridade social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social). 1.4 O papel do assistente social na implementação das políticas sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. 2. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. 2.1 A Política de Assistência Social e o SUAS. 2.2 Legislações pertinente a política de assistência social. 3. Saúde e Serviço Social. 3.1 Política de Saúde e Serviço Social. 3.2 Saúde como direito e como serviço. 3.4 Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. 3.5 Saúde e cidadania. 3.6 Serviço Social e envelhecimento. 3.7 Legislações pertinente a política de saúde. 4. Serviço Social em Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica. 4.1. Modelo assistencial em saúde mental. 4.2 Reabilitações psicossocial e reinserção social. 4.3

	Modalidades de atendimento. 4.5 Serviços substitutivos. 4.6 Política de redução de danos, intervenção interdisciplinar, álcool, tabagismo e outras drogas. 4.7 Legislações pertinente a saúde mental. 5. O processo de trabalho em Serviço Social. 5.1 Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. 5.2 Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. 5.3 O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. 5.4 O trabalho do assistente social nas políticas sociais: criança, adolescente, mulher e idoso. 5.5 Famílias, redes e políticas públicas. 5.6 História Social da Família. 5.7 Família contemporânea: novas configurações. 5.8 Violência familiar, contexto de risco e proteção social. 6. Pesquisa em Serviço Social. 6.1 A utilidade da pesquisa no fazer profissional. 6.2 A teoria e a prática da pesquisa social. 7. Planejamento Social, Avaliação e Monitoramento de políticas, programas e projetos sociais. 8 Ética e legislação profissional. 8.1 Código de Ética do Assistente Social. 8.2 Lei de Regulamentação da Profissão. 8.3 A construção do projeto ético-político do Serviço Social. 8.4. As implicações ético-políticas do agir profissional. 9. Legislação Social por segmentos sociais: Mulher, criança e adolescente, idoso, pessoas com deficiência. Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ética profissional
Auxiliar de consultório dentário	Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.
Auxiliar de Serviços Gerais	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.

Condutor de Veículo de Urgência	Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Sistema Nacional do Trânsito. Normas Gerais de circulação e Conduta. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização.
Cozinheiro/merendeiro	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Digitador	Conceitos Básicos, digitação básica, teclas especiais (teclas de atalho). INICIANDO O WINDOWS: Área de trabalho, barra de tarefas, ícones, o botão iniciar, todos os programas, meu computador, exibir o conteúdo de uma pasta, criando pastas. WINDOWS EXPLORER: Selecionar arquivos/pastas, renomear arquivos/pastas, copiar arquivos/pastas, mover arquivos/pastas, apagar arquivos/pastas. COMANDOS BÁSICOS DO OFFICE: versões 2007, 2010 e 2013: *Microsoft WORD*: Introdução, Salvar um documento, formatar um texto, teclas de atalho, abrir um documento, recortar, copiar e colar um texto, desfazer e refazer, inserir figura, bordas e sombreamento. Bordas e sombreamento, Inserir wordart, inserir uma tabela, formatar uma Tabela; *Microsoft EXCEL*: CONCEITOS BÁSICOS: Linha, coluna, endereço, seleção, navegação, edição de células, teclas de atalho, Fórmulas Aritmética, Sinais para Condição, configuração de Páginas e margens, verificação ortográfica, abrir, salvar, salvar como, desfazer, refazer, localizar e substituir, inserir e excluir linhas e colunas, conceitos sobre Planilhas; *Microsoft Power Point*: Conceitos Básicos. NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A INTERNET: Navegadores Web; Contas de e-mail; Tipos de contas de e-mail, Funções básicas - Correio Eletrônico: Gmail, Hotmail, Outlook, Yahoo (enviar, receber, anexar arquivos, etc); Conceitos e Funções: Internet Explorer, Mozilla Firefox e Chrome. Ética profissional.
Eletricista	Noções de instalação de motores, dispositivos de partida, dispositivos de proteção, quadros de comando, transformadores, sistemas de iluminação e sistemas de alimentação elétrica. 2. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de baixa tensão: motores, quadros elétricos, disjuntores, reatores, inversores de freqüência, chaves de partida suave e sistemas de iluminação. 3. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de média e alta tensão: disjuntores, transformadores, quadros e cubículos elétricos, motores, noções de primeiros socorros, fatores de risco, instalações prediais, segurança do trabalho, dia-a- dia do eletricista.
Encanador	Instalação de rede hidráulica, esgoto, conceitos básicos de hidráulica, informações técnicas e tecnológicas, sistema de acoplamento (solda, rosca, flange, ponta e bolsa), sistema de vedações, pressão, perda de carga e velocidade, caixa d'água, válvula de descarga, registro, torneiras e conexões, esgoto primário, esgoto secundário, caixa seca, caixa de gordura, caixa de inspeção e sifões.
Enfermeiro – USF	Deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém- nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Farmacêutico – USF	Dispensão, Receituário, Manipulação, Instalações, Padronização de Medicamentos, Controle Sanitário, Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Controle de Qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análise físico-químicas. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia. Doenças infecto-contagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico. Lei 9787 de 10/02/99. Portaria 3916 de 30/10/98 do MS. Portaria 2616 de 5/05/98 do MS. Portaria 344 de 12/05/98 do MS. Portaria 272 de 08/04/98 do MS. Resolução 391 de 09/08/99 da ANVS/MS. Resolução 208 de 19/06/90 do CFF. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Fiscal de Obras e Posturas	Funções do Fiscal de Obras: Finalidades; Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente: Planejamento; Condicionantes. Licenças e Aprovação de projetos: Conclusão de projetos aprovados; Recebimento das obras; Habite-se; Legislação Municipal; Lei Orgânica; Lei de Zoneamento e suas alterações; Leis complementares. Condições Gerais das Edificações: Áreas; Classificação dos compartimentos; Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto de arquitetura, estrutural, de instalações elétrica, hidros sanitárias e instalações especiais: Planta baixa; Cortes; Fachadas; planta de detalhes; Símbolos e Convenções; Formatos; Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação: Elementos de construção; Fundações; Paredes; Coberturas; Revestimentos; Estruturas; instalações. Noções Básicas dos Materiais de Construção: Argamassas e concretos ('concretos', no plural envolve concreto simples, armado, protendido, concreto de alto desempenho, concreto projetado, etc); Materiais cerâmicos; Materiais betuminosos; Madeira; Aço; Materiais de pavimentação de acordo com normas legais. Execução de obras: Forma, Armação; Concretagem; Ferramentas; Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações: Elétricas Prediais; Hidráulicas Prediais; De esgotos; De águas pluviais. Serviços públicos. Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Pavimentação. Muros de fechamento e de arrimo. Leis Federais: Licitações lei 8.666/93; Parcelamento e uso de solo Leis Federais 6.766/79 e 10.406-02; Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo -Leis: 10.048-00 e 10.098-00 , decreto nº 5.985-04; Estatutos das cidades: nº 10.257 10/07/2001; Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais: planejamento do tempo; cronograma físico- financeiro; alocação de recursos; histograma de mão-de-obra; curva de insumos; métodos computacionais aplicados ao planejamento e controle. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras; acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Ética profissional.
Fiscal de Tributos Municipais	Direito Tributário: 1. Tributos: modalidades; competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. 2. Decadência; 3. Prescrição; 4. Anistia; 5. Certidão Negativa; 6. Auto de Infração; 7. Notificação; 8. Divida Ativa; 9. Lançamento de Tributos; 10. Taxas pelo Poder de Polícia; 11. Taxas pelos Serviços Públicos, 12. Fiscalização; 13. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); 14. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); 15. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); 16. Preços públicos; 17. Credito Tributário; 18. Isenção; 19. Obrigação Tributária; 20. Sujeito Passivo; Sujeito Ativo; 21. Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração); 22. Instrumentos de fiscalização. 23. Dinâmica de fiscalização. 24. Notificações; auto de infração; auto de apreensão. 25. Crimes contra a ordem tributária. (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990). Código Tributário Municipal Noções de Direito Constitucional: 1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. 2. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. 3. Autonomia dos Municípios. 4. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 5. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. 6. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. 7. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, *Habeas Corpus*, *Habeas Data*, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. 8. Da tributação e do orçamento. 9. Da Ordem Econômica e Financeira. 10. Da Ordem Social. Seguridade Social: Conceito, Objetivos e Financiamento. 11. Previdência Social 12. Administração Pública: Princípios Constitucionais. Noções de Direito Administrativo: 1. Conceito e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime jurídico administrativo. 3. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. 4. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. 5. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. 6. Licitação: conceito, finalidades, princípio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. 7. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. 8. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. 9. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. 10. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. 11. Improbidade administrativa. 12. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e

	Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Contabilidade: (Conceitos, balanço patrimonial, Lançamentos contábeis, Livros Fiscais e Contábeis, Plano de Conta, Pessoa Física, Pessoa Jurídica); CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Documento de Constituição de empresas. Ética profissional.

Fisioterapeuta	Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Inspetor de alunos	LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Desenvolvimento infantil, expressão verbal e comunicabilidade, Técnicas em contar histórias, diferenças individuais e diversidade sociocultural e relações interpessoais; Lei nº. 9. 394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra; Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; Lei Orgânica do Município de CONCEIÇÃO e suas emendas: na íntegra; e Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º); - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17); - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 30); - Titulo VIII; da Ordem Social (art.205 a 217). Ética profissional.
Mecânico	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Medico - USF	Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS - Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele-Tumorais. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabete e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós- operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Médico Plantonista	Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares,evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS - Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele-Tumorais. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabete e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós- operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Monitor de Creche	LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Desenvolvimento infantil, expressão verbal e comunicabilidade, Técnicas em contar histórias, diferenças individuais e diversidade sociocultural e relações interpessoais; Lei nº. 9. 394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra; Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; Lei Orgânica do Município de CONCEIÇÃO e suas emendas: na íntegra; e Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: - Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º); - Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17); - Título III: da organização do Estado (art. 18 a 30); - Titulo VIII; da Ordem Social (art.205 a 217). Ética profissional.
Motorista – categoria D	Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de mecânica de autos. Noções de primeiros socorros. Manutenção e Limpeza de veículos. Cidadania e Meio Ambiente.
Nutricionista	Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno-infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Odontólogo	Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatria. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria e Ortondontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada a odontologia. Matérias Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Odontólogo – USF	Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatria. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontopediatria e Ortondontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada a odontologia. Matérias Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.
Operador de Máquinas Pesadas	Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Direção defensiva. Noções gerais de circulação e conduta. Noções de mecânica de autos. Noções de primeiros socorros. Manutenção e Limpeza de veículos. Cidadania e Meio Ambiente.
Orientador Social	Noções de Comunidade; Conselhos Municipais; Projetos Sociais; Instrumentos e Técnicas desenvolvidas na área social. Constituição Federal: Artigos 5º a 11 – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Artigos 193 a 195 – Da Ordem Social, Artigos 196 a 200 – Da Saúde, Artigos 203 e 204 – Da Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n.º 8.742 de 07/12/93; NOB-SUAS; Lei Federal nº 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Lei Federal n° 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 –

	Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Pedagogo	Teorias psicológicas da aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia Social e Comunitária. Psicologia da saúde no contexto educacional. Técnicas de exame Psicológico. Intervenção diagnóstica. Psicopedagogia. Políticas educacionais. Fundamentos teóricos dos Processos Grupais. Psicologia Aplicada Especial. Pesquisa em Psicologia. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Porteiro	Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado da Paraíba e do Município de conceição; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil: Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição.
Professor – anos iniciais	CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural. HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. Espaço: localização, orientação, representação e organização. MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Arte	1 – Teoria da Arte: História da arte-educação no Brasil; fundamentos da arte- educação; significados da arte. 2 – História da Arte: Origem, características; principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira (século XIX, moderna e contemporânea). 3 – Modalidades Artísticas – Desenho/Pintura: composição plástica e seus elementos, estudo das cores; Música: o som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjunto), música folclórica e popular brasileira (nacional); Teatro: história do teatro no Brasil. 4 – Noções Geométricas: ponto, linha, reta, plano; figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático- pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

Professor de Ciências	Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas - substâncias e reações químicas - As funções e as leis químicas - A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia- bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso - máquinas - redução do espaço para a realização do trabalho - óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândula endócrinas; A descoberta do sexo - métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos - ecossistemas, populações e comunidade; Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Educação Especial	Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial de Santa Catarina e no País e Programa pedagógico da política de Educação Especial de Santa Catarina e no País; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização e letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990; LDB (Lei de Diretrizes e Bases) – lei 9.394/1996; Proposta curricular; Metodologia de ensino; Parâmetros Curriculares Nacionais; Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Decreto Nº 6.571, de 17 de Setembro de 2008. Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009. Atualidades Profissionais. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Educação Física	Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora - avaliação da educação física escolar. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Educação Infantil	1. Gestão educacional para o sucesso do ensino e da aprendizagem 1.1 A construção coletiva do projeto pedagógico da unidade educacional - as demandas sociais e da comunidade educativa; a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; educar e cuidar como dimensões indissociáveis de toda ação educacional; o papel da Unidade de Ensino como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos e o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais - como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar. 1.2 A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente; 1.3 O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise, acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica: os avanços da aprendizagem de todos os alunos e o desenvolvimento da UE enquanto comunidade de aprendizagem; 1.4 A Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação; 1.5 O cotidiano escolar para a educação de hoje: a construção de valores de uma vida cidadã que possibilita aprender e socializar saberes, desenvolver atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis 1.6 A Gestão dos tempos e espaços para o ensino e aprendizagem: as relações estabelecidas, os contratos de convívio, a democratização, o acesso e o uso de todos os recursos. 2. Currículo e Programas 2.1 Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; 2.2 O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas áreas de conhecimento e o currículo como o conjunto de experiências, atividades e interações disponíveis no cotidiano da unidade educacional; 2.3 Concepções sobre os processos de aprendizagem e desenvolvimento; 2.4 Organização dos conteúdos de aprendizagem: a programação didática – organização vertical e horizontal dos conteúdos - e as modalidades organizativas; 2.5 A Escola, o Currículo e a Diversidade; 2.6 Educação básica: articulação e desenvolvimento curricular. 3. Educação e Sociedade 3.1 Sociedade, Educação e Culturas; 3.2 Cidadania no mundo globalizado. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Geografia	Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as

	redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e Linguagens. Geografia da População e Demografia. Geografia do município de Conceição. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

Professor de História	Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico; TRABALHO E SOCIEDADE - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade; o trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência; CULTURA – representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais; conceito de mestiçagem cultural; IDEIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS - tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação; sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas; políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação; PODER E VIOLÊNCIA - regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados; movimentos de resistências e reivindicatórios; GLOBALIZAÇÃO - meios de comunicação e transporte; a invenção da imprensa e divulgação de ideias; novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder; a modernização do Brasil. NAÇÃO E NACIONALIDADE - o princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro; culturas e identidades; disputas étnicas no Brasil, África e Europa; CIDADANIA - o Estado e a participação política do cidadão; cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica; cidadania e manifestações culturais; movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Inglês	Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira; compreensão de textos; relação texto-contexto; conceito de gênero textual e de tipo de texto; verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; "phrasal verbs"; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais; expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições; subordinação e coordenação; coesão; marcadores discursivos; discurso direto e relatado; inglês escrito e falado: contrastes principais. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Matemática	Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade - razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas - comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria - noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Professor de Português	Comunicação: Elementos da comunicação, língua e fala; O signo linguístico (significante, significado, denotação, conotação, figuras de linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa - jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características - autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características - autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características - autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características - autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Psicólogo	Teoria de Personalidade: Psicanálise, Freud, Melaine Klein, Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers; Teoria Cognitiva de Kelly; Topologia de Lewin; A abordagem S=R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar. Internação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar. Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar. Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas. Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia. O corpo como linguagem. O papel da doença. A criança e a hospitalização. Atitudes do profissional - Psicólogo diante do comportamento de pacientes terminais.
Psicopedagogo	Teorias psicológicas da aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia Social e Comunitária. Psicologia da saúde no contexto educacional. Técnicas de exame Psicológico. Intervenção diagnóstica. Psicopedagogia. Políticas educacionais. Fundamentos teóricos dos Processos Grupais. Psicologia Aplicada Especial. Pesquisa em Psicologia. Fundamentos da educação 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Recepcionista	Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A Alta da Inflação e da Dívida Externa; O Brasil Contemporâneo: O Fim da Ditadura Militar, o Governo de Sarney (1985 – 1990), o Governo de Collor (1990-1992), o Governo de Itamar Franco (1992-1994), o Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o governo da Presidenta Dilma Rousseff (2011-2016); o governo de Michel Temer (2016-atual). Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de Conceição

Técnico Administrativo	Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Relações humanas: comunicação interpessoal. Tipos de empresas. Contrato social. Ética profissional. Postura pessoal e profissional. Técnicas administrativas e organizacionais. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, fax, correio eletrônico, Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos, etc. Noções de segurança do trabalho. Ética profissional
Técnico em Enfermagem	Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação em enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos,

	neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Ética Profissional.
Técnico em informática	Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação, configuração, utilização e suporte em: Windows XP; Microsoft Office XP; Microsoft Office 2007; Internet Explorer 7; Internet Explorer 8; Outlook Express; Mozilla Firefox. Instalação, customização e montagem de redes com sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP. Montagem e Configuração de redes LAN (Local Área Network) e W LAN (Wireless Local Área Network); Instalação e configuração de hardwares; Dispositivos de armazenamento. Conhecimento de operação com arquivos em ambiente Windows XP. Conhecimento de arquivo e pastas (diretórios) Windows XP. Utilização do Windows Explorer: criar, copiar, mover arquivos, criar diretórios Windows XP. Conhecimentos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, elaboração de tabelas, formatação geral e impressão. Microsoft Office XP. Conhecimentos de INTERNET. Correio eletrônico: receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens. Conhecimentos do Microsoft Excel: referências a células, fórmulas de soma e de condição, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos CSV, impressão. Noções básicas de Linux (hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos). Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação, configuração, utilização e suporte em: Windows XP; Microsoft Office XP; Microsoft Office 2007; Internet Explorer 7; Internet Explorer 8; Outlook Express; Mozilla Firefox. Instalação, customização e montagem de redes com sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP. Montagem e Configuração de redes LAN (Local Área Network) e W LAN (Wireless Local Área Network); Instalação e configuração de hardwares; Dispositivos de armazenamento.
Técnico em Radiologia	Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2003. BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº. 453, de 1 de junho de 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios X diagnóstico em todo território nacional e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, D F, seção E, 2 de junho de 1998.

Conceição/PB,19 de novembro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

MARIA CLEZILDA SOARES

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA

ALEXANDRE FAUSTINO LEITE
Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:632FE792

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII - SAUDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	120.000,00	120.000,00	126.352,88	105,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	126.352,88	105,29
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.640.000,00	10.640.000,00	8.089.411,23	76,03
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	6.854.838,59	74,51
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	782,97	78,30
Cota-Parte IPVA	35.000,00	35.000,00	45.593,71	130,27
Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.186.975,16	84,78
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	102.000,00	102.000,00	105.566,53	103,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	1.220,80	61,04
Outras	100.000,00	100.000,00	104.345,73	104,35
VALOR DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.760.000,00	10.760.000,00	8.215.764,11	76,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**890.000,00**	890.000,00	895.698,60	100,64
Provenientes da União	**870.000,00**	870.000,00	895.698,60	102,95
Provenientes dos Estados	**10.000,00**	10.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**890.000,00**	890.000,00	895.698,60	100,64	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	2.806.000,00	3.077.000,00	2.363.558,38	76,81	2.354.877,75	76,53	
Pessoa e Encargos Sociais	1.565.000,00	1.430.000,00	1.019.152,37	71,27	1.010.471,74	70,66	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.241.000,00	1.647.000,00	1.344.406,01	81,63	1.344.406,01	81,63	
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	372.000,00	271.438,87	72,97	271.438,87	72,97	
Investimentos	140.000,00	372.000,00	271.438,87	72,97	271.438,87	72,97	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.946.000,00	3.449.000,00	2.634.997,25	76,40	2.626.316,62	76,15	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.387.000,00	1.960.000,00	1.423.545,16	54,02	1.421.157,47	54,11	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.387.000,00	1.960.000,00	1.423.545,16	54,02	1.421.157,47	54,11	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.387.000,00	1.960.000,00	1.423.545,16	54,02	1.421.157,47	54,11	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.559.000,00	1.489.000,00	1.211.452,09	81,36	1.205.159,15	80,94	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							14,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]							(27.205,47)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LÍMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016	13.509,57	13.509,57			
Inscritos em 2015	13.509,57				
Inscritos em 2014	13.897,17		(28.388,16)	387,60	(28.388,16)
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014	2.371,95		(26.892,00)	252,00	(26.892,00)
Total	43.288,26	13.509,57	(53.648,40)	504,00	(53.648,40)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2014			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Límite não cumprido em 2017			
Diferença de Límite não cumprido em 2017			
Diferença de Límite não cumprido em 2016			
Diferença de Límite não cumprido em 2016			
Diferença de Límite não cumprido em 2015			
Diferença de Límite não cumprido em 2015			
Diferença de Límite não cumprido em 2014			
Diferença de Límite não cumprido em 2014			
Diferença de Límite não cumprido em 2013			
Diferença de Límite não cumprido em 2013			
Diferença de Límite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013			
Diferença de Límite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Atenção Básica	1.796.000,00	1.743.000,00	1.336.718,12	76,69	1.330.357,04	76,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.000,00	1.706.000,00	1.298.279,13	76,10	1.295.959,58	75,96	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	2.946.000,00	3.449.000,00	2.634.997,25	76,40	2.626.316,62	76,15	

Fonte: Balancetes Mensais
NOTA EXPLICATIVA
Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4C7F21AA

GABINETE DO PREFEITO
RREO II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.517.924,26	11.953.653,46	100,00	4.046.346,54	2.511.847,85	11.912.725,35	100,00	4.087.274,65	
Legislativa	785.000,00	785.000,00	0,00	458.443,17	3,84	326.556,83	0,00	458.407,42	3,85	326.592,58	
Ação Legislativa	785.000,00	785.000,00	0,00	458.443,17	3,84	326.556,83	0,00	458.407,42	3,85	326.592,58	
Administração	4.079.000,00	4.529.204,00	712.209,15	3.702.983,86	30,98	826.220,14	710.390,19	3.688.836,61	30,97	840.367,39	
Planejamento e Orçamento	270.000,00	215.000,00	28.904,16	144.362,35	1,21	70.637,65	28.904,16	144.362,35	1,21	70.637,65	
Administração Geral	3.809.000,00	4.314.204,00	683.304,99	3.558.621,51	29,77	755.582,49	681.486,03	3.544.474,26	29,75	769.729,74	
Assistência Social	955.000,00	831.996,00	68.580,72	400.981,62	3,35	431.014,38	68.580,72	400.981,62	3,37	431.014,38	
Assistência ao Idoso	40.000,00	20.000,00	0,00	36,84	0,00	19.963,16	0,00	36,84	0,00	19.963,16	
Assistência à Criança e ao Adolescente	367.000,00	378.000,00	46.466,82	242.050,82	2,02	135.949,18	46.466,82	242.050,82	2,03	135.949,18	
Assistência Comunitária	548.000,00	433.996,00	22.113,90	158.893,96	1,33	275.102,04	22.113,90	158.893,96	1,33	275.102,04	
Saúde	2.946.000,00	3.449.000,00	689.767,80	2.634.997,25	22,04	814.002,75	689.275,47	2.626.316,62	22,05	822.683,38	
Atenção Básica	1.796.000,00	1.743.000,00	224.092,67	1.336.718,12	11,18	406.281,88	224.092,67	1.330.357,04	11,17	412.642,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.000,00	1.706.000,00	465.675,13	1.298.279,13	10,86	407.720,87	465.182,80	1.295.959,58	10,88	410.040,42	
Educação	4.857.000,00	5.502.000,00	977.967,52	4.412.147,19	36,91	1.089.852,81	974.202,40	4.394.082,71	36,89	1.107.917,29	
Alimentação e Nutrição	90.000,00	90.000,00	21.810,06	67.258,85	0,56	22.741,15	21.810,06	67.258,85	0,56	22.741,15	
Ensino Fundamental	4.518.000,00	4.884.000,00	845.813,90	3.956.790,88	33,10	927.209,12	842.048,78	3.938.726,40	33,06	945.273,60	
Educação Infantil	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	206.000,00	518.000,00	110.343,56	388.097,46	3,25	129.902,54	110.343,56	388.097,46	3,26	129.902,54	
Desporto Comunitário	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Cultura	132.000,00	132.000,00	9.362,27	56.293,13	0,47	75.706,87	9.362,27	56.293,13	0,47	75.706,87	
Administração Geral	132.000,00	132.000,00	9.362,27	56.293,13	0,47	75.706,87	9.362,27	56.293,13	0,47	75.706,87	
Urbanismo	501.000,00	115.800,00	39.706,73	48.031,73	0,40	67.768,27	39.706,73	48.031,73	0,40	67.768,27	
Infra-estrutura Urbana	451.000,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	
Transporte Rodoviário	50.000,00	90.000,00	39.706,73	48.031,73	0,40	41.968,27	39.706,73	48.031,73	0,40	41.968,27	
Habitação	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	745.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Saneamento Básico Urbano	745.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	117.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Abastecimento	85.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	32.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
Transporte	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transporte Rodoviário	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Desporto e Lazer	125.000,00	105.000,00	8.473,50	27.349,53	0,23	77.650,47	8.473,50	27.349,53	0,23	77.650,47	
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	8.473,50	27.349,53	0,23	67.650,47	8.473,50	27.349,53	0,23	67.650,47	
Desporto Comunitário	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Encargos Especiais	510.000,00	310.000,00	11.856,57	212.425,98	1,78	97.574,02	11.856,57	212.425,98	1,78	97.574,02	
Serviço da Dívida Interna	510.000,00	310.000,00	11.856,57	212.425,98	1,78	97.574,02	11.856,57	212.425,98	1,78	97.574,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	16.000.000,00	16.000.000,00	2.517.924,26	11.953.653,46	100,00	4.046.346,54	2.511.847,85	11.912.725,35	100,00	4.087.274,65	

NOTA EXPLICATIVA
Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EB933205

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

